



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 39/2009

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 433/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 11-6-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-13 a out.-14, com percentual de 2,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 3.274,11 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 20-11-2014, conforme Contrato n. 39/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 94ª ZE - Frederico Westphalen-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **MARIA LUIZA RUARO KIST** e o Sr. **GUIDO JOSÉ KIST**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.